



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
CORREÇÃO/REMANEJAMENTO – LEI MUNICIPAL Nº 5.695/2025

Nº Emenda	Nome do(a) Vereador(a)
Remanejamento da Emenda Impositiva nº 203/2025, Protocolo PMCB nº 638/2026.	VALDEMIR DANIEL DE QUEIROZ

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome da Unidade Executora
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto
Destina-se à aquisição de materiais e equipamentos médicos e de assistência social, tais como muletas, cadeiras de rodas, camas hospitalares, órteses, próteses, exames e outros itens essenciais, destinados ao empréstimo para pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme especificado no plano de trabalho anexo.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
(x) Direta () Repasse	(x) Custeio () Capital	3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 20.000,00

DETALHAMENTO DA EMENDA
BENEFICIÁRIO

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
46.634.259/0001-95	Prefeitura Municipal de Capão Bonito

Capão Bonito, 30 de março de 2026.

Valdemir Daniel de Queiroz

- Vereador -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)
<https://wsign.com.br/>, nos termos da Resolução 17 de 02/12/2025.



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
CORREÇÃO/REMANEJAMENTO – LEI MUNICIPAL Nº 5.695/2025

RESUMO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 203/2025

Objeto da Emenda: Para aquisição de material permanente a ser disponibilizado para pacientes do setor do serviço social da secretaria municipal de saúde, conforme especificado no plano de trabalho anexo.

Classificação inicial do elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (R\$ 20.000,00).

PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PMCB

Verifica-se que a emenda apresentada encontra-se em desacordo com o Plano de Trabalho originalmente aprovado, o qual previa a execução de aquisição de materiais de consumo e a prestação de serviços, e não a compra de materiais permanentes. Dessa forma, faz-se necessária a adequação da classificação orçamentária para melhor atender às demandas do setor de serviço social. Nesse sentido, propõe-se que o valor de R\$ 5.000,00 seja destinado a despesas de custeio – material de consumo, possibilitando a aquisição de itens como colchão pneumático, cadeira de banho, entre outros materiais essenciais ao atendimento imediato dos munícipes em situação de vulnerabilidade. Já o montante de R\$ 15.000,00 deverá ser alocado para despesas com serviços, contemplando a realização de exames, confecção de próteses, órteses e outros serviços especializados, conforme as necessidades apresentadas pelos usuários do serviço social. Ressalta-se, ainda, que a aquisição de materiais permanentes já está sendo atendida por meio da Emenda nº 39/2025, não havendo, portanto, prejuízo no fornecimento de equipamentos permanentes. A presente adequação visa exclusivamente garantir maior flexibilidade e efetividade no atendimento das diversas demandas sociais, em conformidade com o Plano de Trabalho e com o interesse público.

PARECER TÉCNICO DA CONTABILIDADE - PMCB

Trata-se da emenda impositiva nº 203, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – Indicação do Vereador Valdemir Daniel de Queiroz, cujo objeto destina-se aquisição de material permanente para pacientes do setor do serviço social. Após a análise da solicitação justificada da Secretaria Municipal de Saúde, concluímos o seguinte: A Secretaria alega que apresentou o plano de trabalho solicitando material e prestação de serviços de terceiros, sendo incompatível com o anexo da emenda que consta como material permanente; Do ponto de vista orçamentário não apresenta impedimento, apresentando as classificações corretas, quanto as ordens técnicas o plano de trabalho difere do anexo da Lei, ocasionando aí o impedimento. Sendo assim, de ordem superável, uma vez que pode ser cumprida mediante correção do plano de trabalho ou nova indicação, uma vez que em sua justificativa a Secretaria informa que já possui emendas para aquisição de material permanente. É o parecer s.m.j.

ALTERAÇÃO REALIZADA

Procedeu-se o Remanejamento da referida emenda impositiva para aquisição de materiais e equipamentos médicos e de assistência social, destinados ao empréstimo para pessoas em situação de vulnerabilidade social, com alteração do objeto, grupo de natureza e elemento de despesa, passando a:

Objeto: Destina-se à aquisição de materiais e equipamentos médicos e de assistência social, tais como muletas, cadeiras de rodas, camas hospitalares, órteses, próteses, exames e outros itens essenciais, destinados ao empréstimo para pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme especificado no plano de trabalho anexo.

Grupo de Natureza: Custeio

Elemento De Despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA DA SAÚDE

NOME DO PROJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR SOCIAL (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – COD. 3390.32)

INSTITUIÇÃO EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPÃO BONITO/SP

EQUIPE RESPONSÁVEL: SETOR DE SERVIÇO SOCIAL

1. Introdução

A presente proposta tem como objetivo solicitar recursos para a aquisição de materiais e equipamentos médicos e de assistência social, tais como muletas, cadeiras de rodas, camas hospitalares, órteses, próteses, exames e outros itens essenciais, destinados ao empréstimo para pessoas em situação de vulnerabilidade que não possuem condições financeiras para a compra desses equipamentos. A disponibilização desses recursos visa promover a inclusão social, melhorar a qualidade de vida e garantir a mobilidade e o conforto dos usuários, facilitando o acesso a dispositivos que são fundamentais para a recuperação, a autonomia e o bem-estar dessas pessoas. Assim, o projeto busca fortalecer o atendimento social e de saúde, ampliando o suporte oferecido à população mais necessitada.

2. Caracterização do Município

O município de Capão Bonito está localizado a 222 quilômetros da cidade de São Paulo. Possui população estimada de 47 mil habitantes e é conhecida como "Portal da Mata Atlântica", contando com diversas cachoeiras e grutas. Em virtude dos grandes trechos de floresta preservados no município, parte de seu território é considerado patrimônio natural do estado de São Paulo. Sua principal fonte de renda é a produção de grãos. No eixo saúde conta com 100% de cobertura de Estratégia Saúde da Família, com 8 unidades básicas de saúde na região urbana e 5 na zona rural, sendo 17 equipes de estratégia saúde da família, 1 CAPS I, 1 Centro de Atendimento à Saúde da Mulher, 1 Centro de fisioterapia e reabilitação, 1 Casa da Gestante, 1 Ambulatório de Especialidades, 1 Santa Casa de Misericórdia, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. A secretaria de desenvolvimento social conta com CRAS, CREAS, Casa do Adolescente, Centro de Capacitação e fundo social de solidariedade.

3. Justificativa

A justificativa para a aquisição de materiais e equipamentos médicos para empréstimo baseia-se na necessidade de atender pessoas em situação de vulnerabilidade social que enfrentam dificuldades para adquirir itens essenciais à sua saúde, mobilidade, conforto e recuperação. Muitas dessas pessoas dependem de dispositivos como muletas, cadeiras de rodas e camas hospitalares para garantir sua autonomia e qualidade de vida, mas não dispõem de recursos financeiros para a compra desses equipamentos. Sem esse suporte, enfrentam maiores limitações físicas e sociais, o que pode comprometer sua saúde e bem-estar. Ao disponibilizar esses materiais para empréstimo, o município promove a inclusão social, fortalece a assistência à população vulnerável e contribui para a redução de desigualdades no acesso aos cuidados básicos de saúde e reabilitação. Além disso, essa iniciativa otimiza recursos públicos, permitindo o reaproveitamento dos equipamentos e ampliando o alcance do atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA DA SAÚDE

4. Objetivo geral

O objetivo desta solicitação é viabilizar a aquisição de materiais e equipamentos para uso dos municípios – distribuição gratuita.

5. Metodologia

Aquisição de materiais e equipamentos.

6. Cronograma de Execução:

- **Janeiro a novembro de 2026:** Cotação, compra e fornecimento.

7. Orçamento:

Material	Valor médio
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 3390.32	R\$ 20.000,00

11. Resultados / Avaliação

A avaliação será realizada através da oferta de equipamentos necessários para os municípios que procuram o setor de serviço social.



Documento assinado digitalmente
ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS
Data: 30/03/2026 09:12:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emenda_N__0029_2026_Impositiva__Remanejamento_Correcao.pdf

Hash do documento original (SHA256):

c7d344b90b7a7a0cff2bb2706319d7cdf8408801b24bb8578ee13e76843622fc

**Assinaturas**Valdemir Daniel de Queiroz
Assinou**LOG**

- 31 de março de 2026, 09:38:44 Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.
- 31 de março de 2026, 09:38:44 Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Valdemir Daniel de Queiroz, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail nin*****nes@cam*****.br celular (15) 99***_**46 e CPF 25*****97.
- 31 de março de 2026, 09:41:13 Valdemir Daniel de Queiroz assinou. Pontos de autenticação: email nin*****nes@cam*****.br (via token). CPF informado: 25*****97. IP: 181.***.***.162
BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 16; SM-A155M Build/BP2A.250605.031.A3;)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/146.0.7680.119 Mobile Safari/537.36
WA4A/2.26.11.73. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em
<https://assinador.wls.com.br>.